

S Í N T E S E

O documento entregue pelo **FÓRUM NACIONAL DA LIVRE INICIATIVA NA EDUCAÇÃO** ao Ministro da Educação contém uma análise do Anteprojeto Preliminar sobre a reforma da educação superior que pode ser assim sintetizado.

1 – O FÓRUM RECONHECE QUE:

a) Uma reforma é necessária, desde que concebida de forma ampla, envolvendo todos os graus e modalidades de ensino.

(A posição do Fórum é a de que grande parte dos problemas de qualidade com que operam as instituições de ensino superior, especialmente as instituições privadas, decorre dos padrões de desempenho observados no ensino fundamental e médio).

b) Qualquer reforma em educação precisa ser orientada por visões de futuro.

(A posição do Fórum é a de que mudanças nas áreas de ensino, de formação e de produção e transferência de conhecimentos só podem surtir efeito se tiverem como base os objetivos e metas de desenvolvimento do país).

c) Nenhuma reforma pode passar ao largo das grandes transformações vivenciadas pelos sistemas educacionais em todo o mundo.

(O Fórum entende que não se pode criar obstáculos à livre iniciativa e à livre circulação do conhecimento, sem que se incorra em grave erro de posicionamento do país em relação ao mundo).

d) A autonomia que a Constituição Federal assegura às instituições universitárias e à iniciativa privada não pode ser violada.

(O Fórum entende que deve ser rechaçada qualquer tentativa de condicionar ou delimitar o conceito de autonomia das instituições de educação ou a de atuação da iniciativa privada).

2 – AS PROPOSTAS DO FÓRUM:

a) Desdobramento do Anteprojeto em vários outros projetos de lei, conforme o caso.

(Para modificar, no que for necessário, a LDB em vigor; para viabilizar a autonomia financeira e de gestão nas universidades federais; para regular um processo de avaliação concebido com base no processo de mudança e no sistema que se quer configurar com a reforma; para estabelecer novas relações entre o poder público e a iniciativa privada; para redefinir os papéis dos órgãos envolvidos com a gestão do sistema de ensino superior.

b) Melhoria da qualidade, com aumento da abrangência do projeto de lei.

(Há a necessidade da inclusão do ensino fundamental e médio como peças essenciais associadas à qualidade no ensino superior; abertura de novas vias de organização acadêmica e curricular para as instituições de ensino, permitindo a incorporação de inovações tecnológicas e metodológicas e mudanças nas relações de ensino e aprendizagem).

c) Respeito ao princípio constitucional de autonomia das instituições universitárias.

(O controle pelo poder público deve estar vinculado ao que seja entendido como “padrão de qualidade” e aos resultados das avaliações de desempenho do setor público e de qualidade dos bens e serviços transferidos pelas instituições de ensino para a sociedade).

d) Pluralidade e diversidade de instituições e programas:

(Mais do que estabelecer parâmetros e definições legais, os sistemas de ensino superior precisam de aberturas e de enormes graus de flexibilidade para adaptação a um mundo em rápido processo de transformação).

e) Democracia e co-participação.

(Necessárias, não devem se afastar critérios inerentes à meritocracia acadêmica, próprios de cada instituição de ensino, segundo os seus projetos institucionais e pedagógicos, estes idealizados conforme o meio em que elas estão, das circunstâncias em que elas vivem e dos seus planos de desenvolvimento institucional).

f) Pós-graduação e pesquisa.

(São indissociáveis de um projeto de reforma e necessários a qualquer projeto de melhoria do ensino, mas não foram tratados com a devida atenção e estão prejudicados pelo que não foi incluído no Anteprojeto: o fomento ao crescimento da demanda por conhecimento; o apoio à formação de novos centros de excelência; a articulação entre a expansão das atividades de pesquisa e de formação de recursos humanos em programas de pós-graduação; o financiamento da pesquisa básica em universidades privadas).

g) Democratização do acesso e inclusão social.

(O Anteprojeto não trata de forma clara do financiamento de estudos de alunos carentes e das demais formas de apoio ao estudante. É preciso abrir novos caminhos e de alguma forma articular políticas de apoio ao estudante economicamente carente com a maior liberdade para estabelecimento de preços com respeito à relação entre custos e qualidade do ensino).

h) Valorização do magistério.

(É peça fundamental que não foi devidamente tratado no corpo do Anteprojeto; o Fórum advoga a elaboração, para implementação junto com a reforma pretendida, de um plano de valorização do magistério).

i) Capital estrangeiro.

(O Fórum advoga a não inclusão, com parte de um projeto de reforma, de qualquer limitação à livre circulação de conhecimentos e de experiências em educação, qualquer delas prejudiciais ao desenvolvimento educacional brasileiro e à sua inserção no mundo das nações desenvolvidas).